

ATO Nº 28.517/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 28.276/2018 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 09 de outubro de 2018, à pág. 34, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RAPHAEL ÂNGELO DE PINHO FURTADO CALDEIRA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 24 de setembro de 2018.

Leia-se:

RAPHAEL ÂNGELO DE PINHO FURTADO CALDEIRA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 10 de outubro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fe5f318

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar